

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 662 DECISÃO: Nº PL-PB 240/2017

Interessado: CREA-PB

Assunto: Homologação da Portaria AD Nº 40/2017.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº 40/2017, ad referendum do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 662, de 13 de novembro de 2017, considerando os termos da Portaria Nº AD 40/2017, que aprovou ad referendum do Plenário acatar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS - ABEE - Seção Paraíba através de expediente datado de 22/09/17; Considerando que a documentação probatória torna apta a entidade de classe a participar do processo de renovação do terço do Plenário do CREA-PB, para o exercício 2018, vez que entidade não apresentou devidamente a documentação necessária, por ocasião da revisão de registro da entidade, visando a sua participação no processo de Renovação do Terço do Plenário, para o subsequente exercício; Considerando que a entidade deixou de atender a legislação que trata do processo de renovação do terço do Sistema CONFEA/CREA, ficando portanto impedida; Considerando a decisão do Plenária em acatar o recebimento da documentação; Considerando que a documentação devida foi expedida ao CONFEA para ser apensa ao processo que trata da Proposta de Renovação do Terco do CREA-PB, exercício 2018, DECIDIU homologar a Portaria AD № 40/2017 do CREA-PB. datada de 06 de outubro de 2017. Presidiu a Sessão a Eng. Agra. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, Mª APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, CARLOS CABRAL E ARAÚJO, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, Mª VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO A. DE ALMEIDA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER C. RAPOSO, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, FÁBIO MORAIS BORGES, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVIDIO CATÃO M. DA TRINDADE, LENARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, ANTONIO DOS SANTOS DALIA e JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, dos Conselheiros suplentes: GIUSEPPE TONI FILHO, PEDRO PAULO DO REGO LUNA e JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

> Cientifique-se e Cumpra-se João Pessoa, 13 de novembro de 2017

Eng.Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO -Presidente-